

行政會

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年一月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改冼健嫻在本秘書處擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席行政技術助理員的薪俸點275點，自二零一五年一月二十八日起生效。

二零一五年三月三日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

行政法務司司長辦公室

第 16/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款，結合第109/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

麥儉明因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任民政總署管理委員會委員的委任自二零一五年三月三日起續期兩年。

二零一五年三月二日

行政法務司司長 陳海帆

第 18/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“業豐工程有限公司”簽訂為行政公職局提供《澳門特別行政區政府數據中心機電系統保養服務》的合同。

二零一五年二月二十七日

行政法務司司長 陳海帆

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 28 de Janeiro de 2015:

Sin Kin Ha — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato além do quadro para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, nesta Secretaria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 28 de Janeiro de 2015.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 3 de Março de 2015.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 16/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

É renovada a nomeação do administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de dois anos a contar de 3 de Março de 2015, Mak Kim Meng, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

2 de Março de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 18/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de Manutenção do Sistema Electromecânico do Centro de Dados de Governo da Região Administrativa Especial de Macau», à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Civil Ip Fong, Limitada».

27 de Fevereiro de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.